MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 95/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR nº 06, de 31/01/2020, que dispõe sobre a autorização de

funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do curso técnico em Sistemas de

Energia Renovável subsequente ao ensino médio, a ser ofertado pelo Campus Santa

Luzia.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no

caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do Art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado

pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII do Art.17 do Estatuto já

mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.004820.2019-57

do IFPB e de acordo com as decisões tomadas na Quadragésima Oitava Reunião Ordinária, realizada em 04 de

novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR nº 06, de 31/01/2020, que autoriza o funcionamento e aprovação do

Plano Pedagógico do curso técnico em Sistemas de Energia Renovável subsequente ao ensino médio, a ser ofertado pelo

Campus Santa Luzia, situado na Rua Jader Medeiros, SN, Centro, município de Santa Luzia-PB, com a seguinte estrutura e

matriz curricular:

Denominação: Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável

Forma: Subsequente

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Duração: 04 Semestres (02) anos

Instituição: IFPB - Campus Santa Luzia

Carga Horária Total: 1.468 horas

Estágio: 200 horas

Turno de Funcionamento: Noturno

Vagas: 80 anuais

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no

Portal do IFPB.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 29/11/2021 10:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235309

Código de Autenticação: d8104e3ad3



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020 http://ifpb.edu.br - (83) 3612-9701